



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 14/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021, torna público, por meio deste Edital, a **abertura do prazo para protocolo das atividades complementares pelos acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública** - Campus Barra de Garças, referente ao período letivo 2021/2.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

O presente edital visa atender aos acadêmicos do 6º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT- Campus Barra do Garças, no período letivo de 2021/2, no que se refere às Atividades Complementares, considerando o disposto do Regulamento Didático do IFMT (2020) bem como nos documentos normativos referenciais do curso.

1.1 As Atividades Complementares consistem em atividades extracurriculares obrigatórias que complementam o conteúdo programático do curso e são somadas à sua carga horária total, desde que comprovadas por documentos válidos definidos no respectivo projeto pedagógico e neste Edital.

1.2 As Atividades Complementares compõem o currículo do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT-Campus Barra do Garças, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do grau correspondente.

1.3 Para fins de contagem de horas, terão validade as atividades realizadas pelo discente a partir da efetivação de sua matrícula no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, as quais deverão ser cumpridas conforme os documentos referenciais do curso e as disposições constantes nos artigos 248 a 256 do Regulamento Didático vigente ( IFMT, 2020, pp. 41 e 42).

### **2. DA CARGA HORÁRIA**

2.1 A carga horária das Atividades Complementares a ser obrigatoriamente cumprida no curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública é de 120 (cento e vinte) horas.

### **3. DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:**

3.1 As opções de Atividades Complementares consideradas serão as seguintes de acordo com o PPC do curso:

I- Disciplinas concluídas pelo acadêmico em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior em áreas de formação afins, credenciadas pelo MEC e não previstas na matriz curricular do curso;

II- Cursos de capacitação profissional em área afim;

III- Atividades de monitoria acadêmica no IFMT - Campus Barra do Garças em disciplinas afins, quando efetivamente registradas e acompanhadas por professor orientador;

IV- Cursos de língua estrangeira realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos;

V- Atividades em área afim compreendendo a participação em programas reconhecidos de pesquisa ou extensão com ou sem bolsa, e em projetos efetivamente institucionalizados em Instituições de Ensino Superior, ambos registrados e acompanhados por professor orientador e de uma publicação em:

- a) periódicos científicos nacionais ou internacionais;
- b) livros e capítulos de livro;
- c) anais de congressos (na íntegra ou em síntese);
- d) artigos de revistas e jornais;
- e) divulgações por mídias diversas em espaços institucionalizados.

§ 1º As publicações mencionadas nas alíneas do inciso V referem-se ao projeto de pesquisa ao qual o aluno tenha se vinculado, devendo este apresentar a carga horária do projeto para validá-las como Atividades Complementares. Ademais, faz-se necessário que o acadêmico conste como autor ou coautor em cada publicação.

VI- Participação em seminários, congressos, workshops, fóruns, palestras, mesas redondas, simpósios, gincanas e outras atividades afins com o curso.

3.2 A comprovação das Atividades Complementares (Anexo I) será creditada pela Coordenação do Curso.

#### **4. PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO:**

4.1 O estudante deverá encaminhar para o e-mail da Coordenação do Curso de Gestão Pública [gestao.publica@bag.ifmt.edu.br](mailto:gestao.publica@bag.ifmt.edu.br), **impreterivelmente no período de 21/12/2021 a 27/01/2022**, os seguintes documentos digitalizados:

I - Formulário próprio (Anexo II) devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico;

II - Documentos comprobatórios das atividades extracurriculares realizadas.

- a. Quando obtidos por meio digital, os documentos comprobatórios deverão apresentar um código de autenticidade, sendo a verificação de veracidade dos referidos documentos realizada pela Coordenação de Curso no momento da análise.

4.2 A ausência de qualquer dos documentos obrigatórios e/ou a inobservância das condições e prazos estabelecidos neste edital implicará(o) o indeferimento do pedido.

4.3 Em razão da pandemia, o protocolo no sistema SUAP de cada pedido de avaliação e validação das atividades complementares será realizado pelo Coordenador do Curso, a partir dos documentos constantes nos e-mails encaminhados pelos alunos ao endereço eletrônico indicado no item 4.1, observadas as disposições deste edital.

4.4 Os documentos serão avaliados pelo Colegiado e Coordenação do Curso de acordo com o disposto neste Edital para fins de cômputo da carga horária das atividades complementares a serem lançadas no histórico escolar do acadêmico.

#### **5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 O resultado preliminar da avaliação e validação das atividades complementares será publicado no dia 04/02/2022 e o resultado final no dia 08/02/2022, ambos no site [gestaopublica.bag.ifmt.edu.br](http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br) e no(s) grupo(s) de whatsapp da(s) turma(s) abrangidas por este edital.

#### **6. DO RECURSO**

6.1 O recurso ao resultado da avaliação das atividades complementares será interposto exclusivamente pelo interessado em requerimento próprio (Anexo III) ser digitalizado e encaminhado ao e-mail da coordenação do curso ([gestao.publica@bag.ifmt.edu.br](mailto:gestao.publica@bag.ifmt.edu.br)), acompanhado das devidas justificativas, impreterivelmente nos dias 04 a 07/02/2022.

6.2. No dia 08/02/2022, após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada uma lista contendo o nome do recorrente e o resultado do recurso, no endereço eletrônico: <http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/> e no(s) grupo(s) de whatsapp da(s) turma(s) abrangidas por este edital.

#### **7. DO CRONOGRAMA**

7.1 O presente Edital seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
--------	------

Publicação do Edital (no site <a href="http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/">http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/</a> )	20/12/2021
Interposição de recursos ao Edital	20/12/2021 das <b>08h30min às 11h30min</b>
Análise e resposta a eventuais recursos interpostos e, havendo necessidade, publicação do Edital definitivo.	20/09/2021
<b>Período para protocolo das atividades complementares</b> (Conforme item 4 deste edital)	<b>De 21/12/2021 a 27/01/2022</b>
Análise documental	De 28/01/2022 a 02/02/2022
<b>Publicação do Resultado Preliminar</b> (o no site <a href="http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/">http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/</a> )	04/02/2022
Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar (a ser enviado para o e-mail: <a href="mailto:gestao.publica@bag.ifmt.edu.br">gestao.publica@bag.ifmt.edu.br</a> )	04 a 07/02/2022
Análise dos Recursos Interpostos	08/02/2022
<b>Publicação das Análises dos Recursos Interpostos e Resultado Final</b>	08/02/2022

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e TRANSITÓRIAS

8.1 É de responsabilidade do estudante a observância das datas do Cronograma e demais disposições constantes neste Edital.

8.2 Compete à Coordenação e ao Colegiado de Curso dirimir dúvidas não supridas por este Edital, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

8.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso avaliarão a pertinência de atividades correlatas protocoladas pelo discente que não estejam contempladas neste Edital.

Barra do Garças, 20 de dezembro de 2021.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES  
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças  
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 20/12/2021 10:07:29.
- Fransmiller Goncalves Borges, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - , em 20/12/2021 13:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284602  
Código de Autenticação: 94db409fe6



